LEI Nº. 1655
DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER, que a Câmara Municipal em sua 38ª Sessão Ordinária, realizada em 26 de novembro de 2019, aprovou por 07 (sete) votos, o Projeto de Lei nº 117/2019, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, na importância de R$ 1.270.287,08 (hum milhão e duzentos e setenta mil, duzentos e oitenta e sete reais e oito centavos), distribuídos nas seguintes dotações:

02.21	GABINETE DO PREFEITO			
02.21.01	CHEFIA DE GABINETE			
04.122.0002.2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1 110.000	1	32.189.17
02.23	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS			
02.23.99	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS			
04.121.0003.2011	APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PES JUR	1 110.000	70	125.000,00
02.29	DEPARTAMENTO DE SAÚDE			
02.29.01	DIVISÃO DE REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA			
10.302.0016.2044	REDE DE URGENCIA E EMERGÊNCIA			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1 310.000	270	448.097,91
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1 310.000	295	320.000,00
02.29.99	DEPARTAMENTO DE SAÚDE			
10.303.0016.2043	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTA			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1 310.000	310	30.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 310.000	311	25.000,00
02.30	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
02.30.99	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
12.122.0019.2047	MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE EDUCAÇÃO			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1 220.000	373	50.000,00
12.361.0019.2050	TRANSPORTE ESCOLAR			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1 220.000	386	170.000,00
12.365.0019.2050	TRANSPORTE ESCOLAR			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1 213.000	432	70.000,00
	TOTAL			**1.270.287,08**

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento das dotações acima serão cobertos com verba proveniente da anulação das seguintes dotações:

Av. Beira Mar, 11.000 – Balneário Meu Recanto – Ilha comprida / SP – CEP 11925-000
Tel.: 13 3842-7000 | www.ilhacomprida.sp.gov.br

02.22	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO				
02.22.01	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS				
04.128.0003.2006	MANUTENÇÃO DO RECURSOS HUMANOS				
3.3.90.14	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	1	110.000	15	1.000,00
02.22.02	DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO				
04.122.0003.2007	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO				
3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REF	1	110.000	18	10.000,00
3.1.90.03	PENSÕES	1	110.000	19	28.000,00
04.122.0003.2008	MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS				
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍ	1	110.000	29	15.000,00
02.22.03	DIVISÃO DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES				
04.122.0003.2009	MANUTENÇÃO DA DIV. DE SUPRIMENTOS				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110.000	36	14.040,00
02.22.05	DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				
04.126.0003.2066	MANUTENÇÃO DA DIV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110.000	52	29.586,00
02.23	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS				
02.23.99	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS				
04.121.0020.0029	APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO				
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1	110.000	78	350.000,00
02.24	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS				
02.24.03	DIVISÃO DE PROJETOS E OBRAS				
15.452.0006.1005	URBANIZAÇÃO				
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	110.000	98	445.000,00
02.25	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENV. URB				
02.25.02	DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO				
04.127.0008.2021	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA J	1	110.000	145	15.000,00
02.25.03	DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO				
04.125.0008.2022	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRÂNSITO				
3.3.90.36	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	110.000	152	5.000,00
02.25.04	DIVISÃO DE VIGILÂNCIA E MONITORAMENTO				
04.127.0008.2064	SEGURANÇA PUBLICA				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	110.000	157	100.000,00
02.25.99	DEPARTAMENTO DE PLANEJ. E DESENV. URBANO				
04.127.0008.2023	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE PLANEJ. E DESENV. URBANO				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110.000	165	20.000,00
02.26	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO LOCAL				
02.26.01	DIVISÃO DE TURISMO				
23.695.0010.2024	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TURISMO				
3.3.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	110.000	174	40.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA J	1	110.000	181	5.000,00
02.26.02	DIVISÃO DE ECONEGOCIOS				
11.334.0009.1013	INCENTIVOS A NOVOS NEGÓCIOS				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110.000	182	2.514,17
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FI	1	110.000	183	4.189,00
11.334.0009.1014	PESQUISA, IMPLEMENTAÇÃO E MANUT. DE PROJETOS				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110.000	186	4.780,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FI	1	110.000	187	5.000,00
11.334.0009.2025	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ECONEGÓCIOS				

Av. Beira Mar, 11.000 – Balneário Meu Recanto – Ilha comprida / SP – CEP 11925-000
Tel.: 13 3842-7000 | www.ilhacomprida.sp.gov.br

3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1 110.000	191	4.960,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FI	1 110.000	192	4.000,00
02.26.03	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE			
18.541.0009.2078	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1 110.000	527	1.000.00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FI	1 110.000	529	2.694.35
02.26.99	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO LOCAL			
11.334.0009.2026	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE			
3.3.90.14	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	1 110.000	202	2.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1 110.000	203	4.915,56
02.30	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
02.30.01	DIVISÃO DE CULTURA			
13.392.0018.1018	OFICINAS E CURSOS CULTURAIS			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1 110.000	337	10.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1 110.000	338	934,00
13.392.0018.2053	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CULTURA			
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1 110.000	345	6.700,00
02.30.99	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
12.122.0019.2047	MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE EDUCAÇÃO			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 220.000	375	8.222.00
12.361.0019.1029	CONSTRUÇÃO E OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1 220.000	376	5.000.00
12.361.0019.2050	TRANSPORTE ESCOLAR			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 220.000	390	10.000.00
12.361.0019.2055	ALFABETIZAÇÃO DE JOVENSE ADULTOS			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1 220.000	397	1.880,00
12.361.0019.2056	ATIVIDADES EXTRA CURRICULARES- ESCOLA INTEGRAL			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 220.000	402	23.872.00
12.361.0019.2057	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 220.000	411	40.000.00
12.362.0019.2050	TRANSPORTE ESCOLAR			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 230.098	417	20.000,00
12.365.0019.2056	ATIVIDADES EXTRA CURRICULARES- ESCOLA INTEGRAL			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	1 212.000	442	10.000,00
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	1 213.000	443	20.000,00
	TOTAL			**1.270.287,08**

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, EM 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Av. Beira Mar, 11.000 – Balneário Meu Recanto – Ilha comprida / SP – CEP 11925-000
Tel.: 13 3842-7000 | www.ilhacomprida.sp.gov.br